



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº _____, DE _____ DE 2026
(Do Sr MARCOS TAVARES)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a debater e acompanhar a aplicação da norma Regulamentadora nº 1 (NR1) nas relações de trabalho, no âmbito da Comissão de Trabalho.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Trabalho, destinada a debater e acompanhar a aplicação da norma Regulamentadora nº 1 (NR1) nas relações de trabalho, no âmbito da Comissão de Trabalho.

JUSTIFICATIVA

A criação da presente Subcomissão fundamenta-se em critérios objetivos, técnicos e institucionais, diante da relevância do tema.

A aplicação da nova NR-1 apresenta grandes desafios para as empresas, sendo o maior deles o gerenciamento dos riscos psicossociais (estresse, burnout, assédio e violência no trabalho). As principais dificuldades incluem a subjetividade na avaliação e o alto risco de multas e passivos trabalhistas.

Identificar e quantificar fatores como "pressão por resultados" ou "clima organizacional tóxico" é muito mais complexo do que medir um risco físico (como ruído ou calor). Exige metodologias específicas e profissionais habilitados.

Apresentação: 26/05/2026 19:11:25.440 - CTRAB

REQ n.48/2026



* C D 2 6 1 2 2 1 1 8 3 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Muitas organizações enfrentam dificuldades para adotar ferramentas de diagnóstico que sejam realmente adequadas ao seu tamanho e ao seu setor de atuação, o que pode gerar inconformidades frente à fiscalização.

A dificuldade em distinguir o que é um adoecimento originado no trabalho de questões particulares do colaborador aumenta o risco de autos de infração do Ministério do Trabalho e de processos judiciais.

Há um grande obstáculo em conscientizar os gestores. Práticas de liderança abusivas ou focadas em metas inatingíveis são fatores de risco diretos e exigem mudança na cultura da empresa.

Muitas empresas falham ao tentar "apenas cumprir tabela", criando um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) puramente documental, sem aplicar medidas preventivas reais na rotina dos funcionários.

Diante da complexidade do tema, e da relevância da matéria, mostra-se imprescindível a atuação especializada desta Comissão, por meio da constituição de Subcomissão específica, capaz de realizar acompanhamento técnico contínuo, promover audiências, requisitar informações e propor medidas de aperfeiçoamento.

A Subcomissão permitirá:

- aprofundar o conhecimento técnico sobre o funcionamento das juntas médicas e auditorias;
- avaliar impactos financeiros e regulatórios dessas práticas;
- contribuir para o fortalecimento da transparência e da proteção do interesse público;
- subsidiar eventuais iniciativas legislativas ou recomendações aos órgãos competentes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares a aprovação do presente requerimento e a consequente criação da Subcomissão Especial no âmbito da Comissão de Trabalho.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Sala das Sessões, em de Maio de 2026.

Deputado Federal MARCOS TAVARES
PDT-RJ

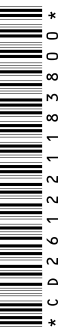
Apresentação: 26/05/2026 19:11:25.440 - CTRAB

REQ n.48/2026



Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 - Brasília/DF
Contato: (61) 3215-6611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261221183800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares



* C D 2 6 1 2 2 1 1 8 3 8 0 0 *